



PREFEITURA DE ITANHAÉM



prefeituramunicipaldeitanhaem



pref_itanhaem



governomunicipaldeitanhaem



governomunicipal



prefeituradeitanhaem

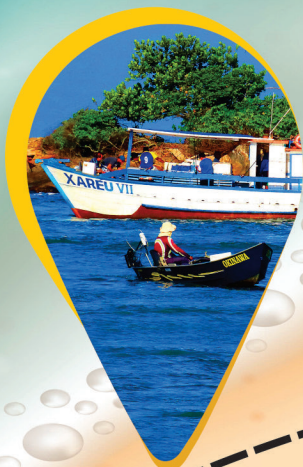
BOLETIM OFICIAL

9 A 15 DE JUNHO DE 2021

www.itanhaem.sp.gov.br

ANO 18 | Nº 685

Em cada ponto um cartão postal.



VOTE EM ITANHAÉM NO PRÊMIO TOP DESTINOS TURÍSTICO



CONHEÇA
ITANHAÉM

PARTICIPE • A cidade concorre em três categorias: Turismo Cultural, Náutico e Pesca, em iniciativa que objetiva identificar e selecionar os melhores destinos turísticos do Estado de São Paulo.

A votação estará no ar até 31 de outubro



Expediente

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:

Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

Secretarias

ADMINISTRAÇÃO

Gilberto Andriguetto Júnior

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hugo Di Lallo

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Luciano Santos Netto

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Márcia Galdino Alves

FAZENDA

Ronnie Alexandre Aleluia

GESTÃO E CONTROLE

Mara Sanches Figueiredo

GOVERNO MUNICIPAL

Rodrigo Dias de Oliveira

HABITAÇÃO

Rafael Indalencio

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Vinicius Camba de Almeida

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES DO TRABALHO

Eliseu Braga Chagas

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Renato Lancellotti

SAÚDE

Guacira Nóbrega Barbi

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

José Renato Costa de Oliva

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL

Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior

TURISMO

Rodrigo Andrade Zanella Ramos

Procuradoria

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Jorge Eduardo dos Santos

Telefones Úteis

Ouvidoria-Geral.....	3421-1600/Ramal 1274
Banco de Alimentos.....	3426-1836
Rua Marechal Rondon s/n - Baixo	
Banco do Povo.....	3426-9669
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Cartório 1º Registro de Imóveis.....	3421-3030
Avenida Pedro Toledo, 135 - Centro	
Cartório 1º Tabelião de Notas e Protesto.....	3422-1138 / 3422-6929
Avenida Rui Barbosa, 870 - Centro	
Cartório Eleitoral.....	3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112
Rua Professora Dinorá Cruz, 71, Centro	
Cartório de Registro Civil.....	3426-5498
Avenida Rui Barbosa, 730 - Centro	
Cemitério Municipal.....	3427-7805
Avenida Rui Barbosa, 465 - Centro	
Centro de Pesquisas.....	3427-6704
Rua Dom Sebastião Leme, 195 - Ivoty	
Correios.....	3422-5353/ 3426-5801
Rua João Mariano, 1015 - Centro	
Fórum.....	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Guarda Civil Municipal.....	3425-3800 / 153 / 199
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Juizado da Infância e da Juventude.....	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Junta de Serviço Militar.....	3426-3320
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Fênix Transportes.....	(11)97188-4743
Avenida Alessandro Rangel de Lima, 225 - Chácara Cibratel II	
Ministério do Trabalho.....	3422-6098
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Polícia Ambiental.....	3422-3765
Avenida Dom Sebastião Leme, 115 - Ivoty	
Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT).....	3427-6234
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Procon.....	3427-4339
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Regional América.....	3422-1229
Rua Las Vegas, 12 - Parque Novaro	
Regional Belas Artes/Garagem.....	3422-6066
Rua Oscar Pereira, s/nº, Belas Artes	
Regional Gaivota.....	3429-4004
Rua Fláclides Ferreira, 775, Gaivota	
Regional Suarão.....	3422-1155/3427-7636
Rua Padre Teodoro Ratisbone, 4.839 - Suarão	
Sabesp.....	3426-4044
Rua Uricezino Ferreira, 280 - Baixo	
Trânsito.....	156
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Vara do Trabalho.....	3426-5769
Rua Professor Dinorah Cruz, 12 - Centro	
CULTURA / TURISMO	
Biblioteca Municipal.....	3426-1477
Rua Cunha Moreira, 71 - Centro	
Casa da Música.....	3427-1052
Rua Oscar Pereira da Silva, 202 - Belas Artes	
Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo.....	3427-7981
Praça Carlos Botelho, 149 - Centro	
Museu Conceição de Itanhaém.....	3426-3682
Rua Cunha Moreira, 10 - Centro	
Casa do Artesã - Sutaco	
Av. Presidente Kennedy, 222 - Praia dos Sonho.....	3427-5380

Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM).....	3427-8327
Avenida Jaime de Castro - Centro	
PIT Praia do Sonho.....	3426-4918
Praça Nossa Senhora de Lourdes - Praia do Sonho	
Secretaria de Turismo.....	3427-4777
Av. Washington Luiz, 75 - Centro	
Terminal Rodoviário.....	3421-1800
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
SAÚDE / SOCIAL Ouvidoria da Saúde.....	3421-4410
Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI).....	3426-2074
Rua Ana Maria Martins Riveira, 10 - Jardim Corumbá	
Centro Especializado em Odontologia (CEO).....	3422-6972
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro de Infecologia do Município (CINI).....	3426-3350
Rua Maranata, 229 - Jardim Sabaúna	
Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescri).....	3427-2674
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro Municipal de Reabilitação.....	3427-3612
Avenida Condessa de Vimieiros, 804 - Centro	
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP).....	3427-5390
Rua Vitor Meireles, 51 - Belas Artes	
Conselho Tutelar.....	3426-3500
Rua Ana de Matos Meira, 320 - Jardim Fazendinha	
Hospital Regional.....	3421-4343
Avenida Rui Barbosa, 541 - Centro	
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).....	192
Estrada Gentil Perez, 260 - Jardim Umuarama	
Unidade de Pronto Atendimento (UPA).....	3427-1111
Rua José Ernesto Bechelli, s/nº - Jardim Sabaúna	
Vigilância à Saúde.....	3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo	
CRAS Suarão.....	3427-3286
Avenida Cabuçu, 100 - Vila Jaci	
CRAS Oásis.....	3427-7660
Rua José Batista Campos, 1.572 - Oásis	
CREAS.....	3427-7853
Rua Zeferina Soares, 123 - Centro	
PAAS Gaivota.....	3429-2903
Avenida Fláclides Ferreira, 775 - Gaivota	
PAAS Sabaúna.....	3427-2771
Rua Las Vegas, 20 - Jardim América	
USF do Belas Artes.....	3426-1402
Rua Henrique Júlio Lima, 112 - Belas Artes	
USF do Centro.....	3426-4685
Avenida Tiradentes, 98 - Centro	
USF do Coronel.....	3427-5524
Rua Domingos Perez Domingues, 374 - Coronel	
USF do Gaivota.....	3429-1410
Avenida Fláclides Ferreira, 500 - Gaivota	
USF do Grandesp.....	3425-3375
Avenida Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 - Jardim Grandesp	
USF do Guapiranga.....	3426-5807
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/n - Guapiranga	
USF do Loty.....	3424-3279
Rua Alameda Guaçaí, s/nº - Campos Eliseos	
USF do Oásis.....	3427-7533
Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis	
USF do Savoy.....	3426-1798
Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy	
USF do Suarão.....	3426-1577
Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Jardim Suarão	

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Silvio Cesar de Oliveira

Presidente

Fabio dos Santos Pereira

Vice-Presidente

Fernando da Silva Xavier de Miranda

1º Secretário

Lucas Gabriel Setubal Abbasi

2º Secretário

Arlindo dos Santos Martins

Carlos Henrique Silvestre Garzon

Edinaldo dos Santos Barros

José Roberto Pereira do Nascimento

Rutinaldo da Silva Bastos

Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)

2021 • R\$ 3,71

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/
pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem

50 ANOS

SAÚDE ABRE CADASTRO DE NOVA FAIXA ETÁRIA PARA A VACINAÇÃO CONTRA A COVID

CORONAVÍRUS • O agendamento pode ser realizado diretamente no site oficial da Prefeitura de Itanhaém, por celular e computador, ou nas Unidades de Saúde da Família (USF)

Abriram o cadastro e agendamento para a vacinação contra o coronavírus para pessoas com 50 anos ou mais no aplicativo do site oficial do município e as Unidades de Saúde da Família (USF),

Para efetuar o cadastro pelo celular e computador, o interessado deverá informar corretamente o número do cartão SUS, o CPF, data de nascimento, além de nome e endereço completos, telefone e e-mail. Todos os dados informados são conferidos posteriormente. Após o preenchimento total do formulário será gerado um número de protocolo, para controle.

As aplicações acontecem no Posto Volante da Vacinação, localizado na Rua Aécio Menucci, 281 (Secretaria de Turismo), centro.

GRÁVIDAS COM MAIS DE 18 ANOS SEM COMORBIDADES

A Secretaria de Saúde também está vacinando as grávidas e puérperas sem comorbidades.

EDUCAÇÃO

Os profissionais da educação do município, com mais de 18 anos também estão recebendo a primeira dose da vacina, no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), na Avenida Condessa de Vimieiros, 1131, também no centro da

cidade. Para receber a vacina o interessado deve estar portando o código QRCode impresso, obtido durante cadastro no site #VacinaJá.

RITMO ACELERADO

Itanhaém mantém o posto de segunda cidade da região da Baixada Santista que mais vacina sua população. Até hoje (15), o site do Governo do Estado de São Paulo, #VacinaJá, indicava que 32,75% dos moradores do município já receberam ao menos a primeira dose do imunizante. No total foram aplicadas 47.828 doses, sendo 33.763 com a primeira dose e 14.065, com a segunda.

VACINA CONTRA A FOME

Itanhaém aderiu à campanha do Governo do Estado "Vacina contra a Fome". No momento da vacinação, quem puder doar voluntariamente alimentos não perecíveis, preferencialmente arroz, feijão, macarrão, leite em pó para auxiliar as famílias carentes, poderá entregar nos postos de vacinação. Toda doação, será destinada ao Banco de Alimentos para a montagem de kits emergenciais. Os alimentos serão distribuídos às famílias em vulnerabilidade social, cadastradas no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do município.



LOCAIS PARA AGENDAMENTO:

- USF Loty • 3424-3279
- USF Suarão • 3426-1577
- USF Savoy • 3426-1798
- USF Oásis • 3427-7533
- USF Centro • 3426-4685
- USF Belas 9 3426-1402
- USF Guapiranga • 3426-5807
- USF Coronel • 3427-5524
- USF Grandesp • 3425 3375
- USF Gaiyota • 3429-1410

INSCRIÇÕES PARA OFICINAS CULTURAIS ONLINE SÃO PROMOVIDAS PELO ESTADO

CULTURA

• As inscrições podem ser realizadas de acordo com o cronograma de cada oficina por meio do link disponível nos formulários

Devido à pandemia do coronavírus, diversas atividades culturais foram suspensas. Pensando nisso, o Governo do Estado de São Paulo, em parceria com a secretaria de Educação, Cultura e Esportes promove diversas oficinas e workshops virtuais, ao vivo, que poderão ser acompanhados pela plataforma Zoom.

O programa Oficinas Culturais da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado, gerenciado pela Poiesis

Realização

poiesis
gestão cultural

OC
OFICINAS
CULTURAIS

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de
Cultura e Economia Criativa

OFICINA DE PANDEIRO - PRÁTICAS NA CULTURA POPULAR BRASILEIRA

A oficina traz, de maneira prática e objetiva, a utilização e valorização desse instrumento que representa grandemente a cultura popular percussiva brasileira.

- Coordenação: Beto Oliveira
- Data e horário: 1, 6, 8 e 13 de julho, 18 às 20 horas

- Inscrições: até 20 de junho (35 vagas)
- Plataforma: Zoom

- Público-alvo: A partir de 16 anos
- Materiais necessários: pandeiro, independente do seu tamanho, marca, modelo ou estado de conservação, podendo ser substituído alternativamente por outros elementos como tampas de panela, latas de goiabada, dentre tantos outros materiais que possam auxiliar a prática desses ritmos.

- Link de inscrição: <https://oficinas-culturais.us2.list-manage.com/track/click?u=2dd12d6aa236f899e78f82cba&id=173009d5d5&e=7819a5034e>

OFICINA PRÁTICA DE DESENHO ESPONTÂNEO

O curso tem por objetivo levar os participantes a confiarem em seu desenho e usá-lo para explorar seus desejos, seja para relaxar ou para descobrir um novo hobby ou mesmo uma profissão.

- Coordenação: Soraya Lucato
- Data e horário:
TURMA A - 2, 5 e 7 de julho, 10 às

12 horas
TURMA B - 20, 22 e 27 de julho, das 10 às 12 horas

- Inscrições: até 20 de junho (50 vagas)
- Plataforma: Zoom
- Público-alvo: interessados em geral

- Materiais necessários: folhas sulfite ou caderno de desenho, lápis de cor comum e aquarela, giz de cera ou pastel ou de lousa, lápis grafite HB, 6B e 4B, borracha, caneta hidrográfica pilot preta e caneta esferográfica preta ou azul.

- Link de inscrição: <https://oficinas-culturais.us2.list-manage.com/track/click?u=2dd12d6aa236f899e78f82cba&id=a5b5ed9aac&e=7819a5034e>

OFICINA ENTRE DOBRAS E CORTES: POSSIBILIDADES PARA NARRATIVAS VISUAIS

A superfície do papel me permite a construção de narrativas visuais. Com dobras e cortes, posso potencializar as relações com o espaço-tempo da leitura das imagens.

- Coordenação: Fabíola Notari
- Data e horário: 6, 8, 13 e 15 de julho, das 14 às 16 horas
- Inscrições: até 20 de junho (25 vagas)
- Plataforma: Zoom
- Público-alvo: Educadores, artistas visuais, designers, produtores culturais, etc.

- Materiais necessários: Material de desenho: lápis preto e borracha, tesoura, estilete, régua metálica, base

Organização Social de Cultura, tem como objetivo aproximar pessoas de diferentes camadas sociais, faixas etárias, e diversos repertórios, promovendo um importante espaço simbólico de troca de conhecimento e experiências artísticas.

As inscrições podem ser realizadas de acordo com o cronograma de cada oficina por meio do link disponível nos formulários. Confira abaixo a lista das atividades que estão programadas:

para corte. Material para colagem: revistas, jornais e materiais impressos, cola bastão.

- Link de inscrição: <https://oficinas-culturais.us2.list-manage.com/track/click?u=2dd12d6aa236f899e78f82cba&id=14aef57f3b&e=7819a5034e>

OFICINA DE FOTOGRAFIA E PERCEÇÃO AMBIENTAL

A oficina visa o desenvolvimento da percepção ambiental através do exercício da linguagem fotográfica. Os participantes aprenderão conceitos teóricos sobre o ato fotográfico através de demonstrações práticas e diversas propostas de exercícios.

- Coordenação: Natália Vieira
- Data e horário: 7, 9, 14 e 16 de julho, das 14 às 16 horas

- Inscrições: até 20 de junho (50 vagas)
- Plataforma: Zoom

- Público-alvo: Pessoas que se interessem em aprender técnicas básicas de fotografia e linguagem fotográfica e tenham alguma afinidade com o tema "natureza".
- Link de inscrição: <https://oficinas-culturais.us2.list-manage.com/track/click?u=2dd12d6aa236f899e78f82cba&id=caf93dba4b&e=7819a5034e>

CLUBE DE LEITURA DANTE E A DIVINA COMÉDIA: UMA VIAGEM ENTRE INFERNO, PURGATÓRIO E PARAÍSO

Neste ano se comemoram os secentos anos da morte de Dante

Alighieri (1265-1321), considerado um dos autores mais importantes da literatura universal, e o Clube de Leitura pensou em homenageá-lo, propondo um ciclo de encontros que abordarão sua obra mais importante: a Divina Comédia.

- Coordenação: Valentina Cantori
- Data e horário: 6, 8, 13, 15, 20, 22, 27 e 29 de julho, das 18 às 20 horas
- Inscrições: até 20 de junho (50 vagas)

- Plataforma: Zoom
- Público-alvo: interessados em geral
- Link de inscrição: <https://oficinas-culturais.us2.list-manage.com/track/click?u=2dd12d6aa236f899e78f82cba&id=61ff5855ec&e=7819a5034e>

ESCREVER O AMOR NOS TEMPOS DE PANDEMIA

A partir de trechos das obras O Amor nos Tempos do Cólera (Gabriel García Márquez) e Fragmentos de um Discurso Amoroso (Roland Barthes), a oficina propõe um espaço de criação compartilhada da experiência amorosa.

- Coordenação: Ricardo A. Hirata
- Data e horário: 05, 07, 12 e 14 de julho das 18 às 20 horas
- Inscrições: até 20 de junho (30 vagas)
- Plataforma: Zoom

- Público-alvo: a partir de 16 anos
- Link de inscrição: <https://oficinas-culturais.us2.list-manage.com/track/click?u=2dd12d6aa236f899e78f82cba&id=a94212da82&e=7819a5034e>

SUGESTÕES • Para participar, os interessados deverão acessar o site oficial da Prefeitura, até o dia 13 de julho e inserir a sugestão após a escolha da secretaria municipal desejada

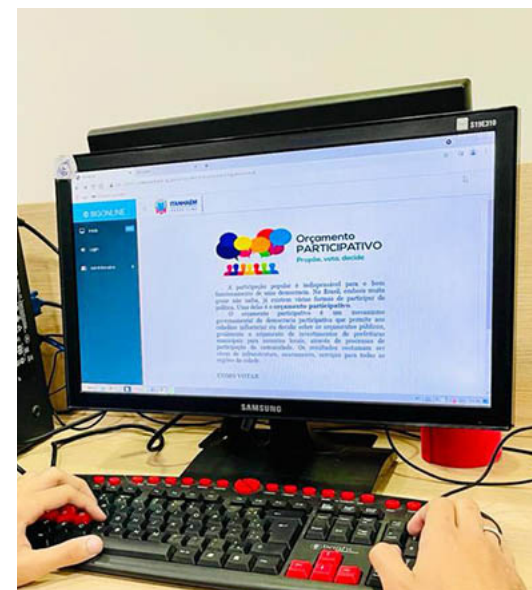
ORÇAMENTO

PARTICIPATIVO:

PREFEITURA DISPONIBILIZA

FERRAMENTA ONLINE

PARA SUGESTÕES



Você como cidadão sabia que pode influenciar ou decidir sobre os orçamentos públicos da sua cidade? É isso mesmo! No site da Prefeitura de Itanhaém existe o programa de orçamento participativo, que permite ao habitante a possibilidade de fazer sugestões ao orçamento público no que tange os investimentos e planos para o município.

Para participar, os interessados deverão acessar o site oficial da Prefeitura, neste link, e inserir a sugestão após a escolha da secretaria municipal desejada. Nessa etapa é necessário descrever uma pequena justificativa da importância da sua escolha. Será necessário também informar nome completo, CPF, e-mail e bairro, após isso, basta clicar em enviar.

As informações serão tabuladas e analisadas por uma comissão específica de planejamento orçamentário. Posteriormente, sendo oportuno, serão incluídas no Plano Plurianual (PPA) e demais peças orçamentárias, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Os resultados desse programa geram obras de infraestrutura, saneamento, e serviços para todas as regiões da cidade.

Em cada ponto um cartão postal.

VOTE EM ITANHAÉM NO PRÊMIO TOP DESTINOS TURÍSTICO

PARTICIPE • A cidade concorre em três categorias: Turismo Cultural, Náutico e Pesca, em iniciativa que objetiva identificar e selecionar os melhores destinos turísticos do Estado de São Paulo. A votação estará no ar até 31 de outubro

Itanhaém está concorrendo ao prêmio Top Destinos Turísticos 2021 em três categorias: Turismo Cultural, Turismo Náutico e Turismo de Pesca, em iniciativa que objetiva identificar e selecionar os melhores destinos turísticos do Estado de São Paulo. As cidades vencedoras serão escolhidas por meio de votação popular pelo site oficial do prêmio: www.votetop.com.br.

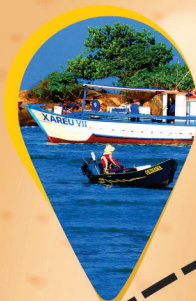
Para votar é bem fácil, basta acessar o site do Prêmio Top Destinos Turísticos e clicar em "Vote agora", é obrigatória a identificação através de validação do link social (Facebook). Será contabilizado e validado somente um voto para cada categoria em disputa, por isso recomende a página aos seus amigos e familiares. A apuração levará em consideração o total de votos obtidos, ponderados pelo número

de habitantes e transformados em pontos. A votação acontece até o dia 31 de outubro.

O prêmio foi criado de forma conjunta pela Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil (ADVB) com a SKÁL Internacional São Paulo. A ação visa valorizar as cidades como importantes geradoras de riqueza, transformando-as em mola propulsora para a economia.

PRÊMIOS

Em 2017, Itanhaém, a segunda Cidade mais antiga do Brasil, venceu na categoria de pesca e conquistou o primeiro lugar no Prêmio Top Destinos Turísticos, com um total de 6.389 pontos, após concorrer com 400 cidades do Estado de São Paulo por meio do voto popular. Em 2019 repetiu o feito na categoria pesca.





DECRETO

DECRETO Nº 4.111, DE 10 DE JUNHO DE 2021

“Altera o Decreto nº 3.955, de 21 de julho de 2020, que nomeia, para o biênio 2020/2022, os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, § 1º, da Lei nº 4.389, de 12 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - A alínea “c” do artigo 1º do Decreto nº 3.955, de 21 de julho de 2020, alterada pelo Decreto nº 4.104, de 13 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

I -

.....” (NR)

c) representante da Procuradoria-Geral do Município:

titular: Mirian da Silva Costa

suplente: Danilo José Borges;

.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 10 de junho de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 10 de junho de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.112, DE 10 DE JUNHO DE 2021

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 379.400,00 (trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais), e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 379.400,00 (trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais), autorizado pela Lei nº 4.480, de 8 de junho de 2021, para reforço da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.10.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0006.2037	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
191 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 379.400,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, em igual valor, de excesso de arrecadação, oriundos de recursos financeiros transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS visando à execução das ações do Programa Próspera Família.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 10 de junho de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 6.295/2021.

Departamento Administrativo, em 10 de junho de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.113, DE 10 DE JUNHO DE 2021

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), autorizado pela Lei nº 4.481, de 8 de junho de 2021, para reforço da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.15	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	
15.452.0014.2075	Manutenção da Limpeza Pública	
459 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 4.500.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação, em igual valor, da seguinte dotação constante da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
28.846.0003.0105	Precatórios Consolidados	
52 4.6.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 4.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 10 de junho de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 6.297/2021.

Departamento Administrativo, em 10 de junho de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.114, DE 10 DE JUNHO DE 2021

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), autorizado pela Lei nº 4.482, de 8 de junho de 2021, para reforço da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.17	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
15.451.0016.2086	Manutenção Meio Ambiente	
514 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 17.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação, em igual valor, da seguinte dotação constante da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.17	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0016.1042	Projeto de Recuperação e Conservação Ambiental	
518 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 17.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 10 de junho de 2021.

PROTEJA A
infância

LONGE DAS ESCOLAS, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PODEM NÃO TER A QUEM PEDIR AJUDA DURANTE ISOLAMENTO SOCIAL. FIQUE ALERTA! DENUNCIE.

EMERGÊNCIA
190
DISQUE
100

PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE ITANHAÉM
pjitanhaem@mpsp.mp.br

CONSELHO TUTELAR
DE ITANHAÉM
13 3426.3500

MPSP.mp.br



TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 6.298/2021.

Departamento Administrativo, em 10 de junho de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.115, DE 10 DE JUNHO DE 2021

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), autorizado pela Lei nº 4.483, de 8 de junho de 2021, para reforço das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
01.031.0001.2001	Coordenação Legislativa		
01 31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 220.000,00	
01.031.0001.2002	Administração da Câmara		
05 31.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 80.000,00	
09 33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 40.000,00	
10 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 450.000,00	
	TOTAL.....	R\$ 790.000,00	

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação, em igual valor, das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
01.031.0001.2002	Administração da Câmara		
02 3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Ref.	R\$ 190.000,00	
04 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 600.000,00	
	TOTAL.....	R\$ 790.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 10 de junho de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 6.924/2021.

Departamento Administrativo, em 10 de junho de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.117, DE 14 DE JUNHO DE 2021

“Altera o Decreto nº 3.767, de 12 de setembro de 2019, que nomeia, para o triênio 2019/2022, os membros do Conselho Municipal de Educação.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 6º da Lei nº 2.316, de 19 de setembro de 1997, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis nºs 3.175, de 19 de outubro de 2005 e 4.199, de 7 de dezembro de 2017, DECRETA:

Art. 1º - O inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 3.767, de 12 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º -

.....

VI - representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção

e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB:

titular: Renata Simões Silva

suplente: Daniele de Fátima Menezes;

.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 14 de junho de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 14 de junho de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 041/2021

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que a lei lhe confere, e conforme informações contidas no Processo Administrativo nº 12130/1/2020,

RESOLVE:

DEMITIR, de acordo com o artigo 118 do Inciso II da Lei nº 3055/2004, o servidor EVERTON FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, para o qual foi nomeada Portaria nº 595 de 28 de fevereiro de 2010, conforme informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº. 5.080/2017. Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 19 de maio de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Secretaria de Administração, em 19 de maio de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário Municipal

Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO Nº.44/2021 ID: 877729

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém o Pregão Eletrônico nº. 44/2021 Processo nº 6.188/2021.

Interessado: Secretaria DE Saúde

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Registro de Preço para possível aquisição de Medicamentos Diversos e Soros, a fim de Atender a U.P.A, S.A.M.U, Laboratório de Análises Clínicas, Redes de Atenção Básica e Especializada da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itanhaém pelo período de 12 meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início - ÀS 10:00 Horas dia 15/06/2021 e Final - às 08:30 Horas do dia 29/06/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 Horas do dia 29/06/2021

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 10:00 Horas do dia 29/06/2021.

Recebimento da documentação do Item 01 aos 17: até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao da realização da sessão.

Todas as fases referentes a este procedimento licitatório serão realizadas pela Internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

INFORMAÇÕES: Telefone (0xx13) 3421.1600, ramal 1236 e/ ou pregao@itanhaem.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, EM 14 DE Junho DE 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário Municipal da Secretaria de Administração.



Combater o mosquito é com você, comigo, com todo mundo.

Elimine os criadouros. Faça a sua parte.



Mantenha a caixa d'água bem fechada



Encha os pratos de vasos de plantas com areia



Guarde pneus em locais cobertos



Mantenha a lixeira bem fechada e descarte o lixo corretamente



Remova folhas e objetos das calhas



#CombataOMosquito

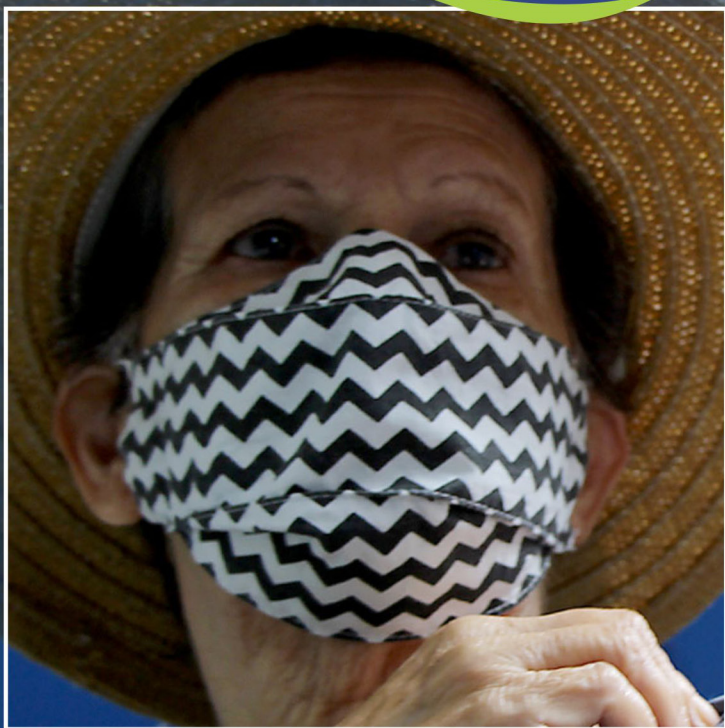





PREFEITURA DE ITANHAÉM

#EuUso
MÁSCARA

**E VOCÊ?
USE MÁSCARA TAMBÉM.**

POR VOCÊ, POR QUEM
VOCÊ AMA, POR TODOS!
QUANDO UM FAZ SUA PARTE,
VIDAS SÃO SALVAS.



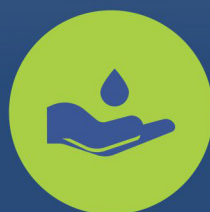
 Curtir  Comentar  Compartilhar



**USE
MÁSCARA**



**NÃO
AGLOMERE**



**LAVE
AS MÃOS**



PREFEITURA DE
ITANHAÉM

